

EDITAL 001/2016 – Perfil: “Pesquisa e elaboração de material de referência sobre enfrentamento à violência contra mulheres indígenas”

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA

TERMO DE REFERÊNCIA - MODALIDADE PRODUTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO: “Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres” – Acordo de Cooperação SPM/ONU Mulheres

1.2 INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SPM)

1.3 ORGANISMO INTERNACIONAL COOPERANTE: ONU Mulheres

2. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de consultor(a) para a condução de uma pesquisa sobre o enfrentamento à violência contra mulheres indígenas e a elaboração de textos para duas publicações: um documento de referência (caderno) para gestoras(es) que atuam no enfrentamento à violência contra mulheres indígenas; uma cartilha com orientações para mulheres indígenas sobre seus direitos, sobre como identificar os diversos tipos de violência, como prevenir e o que fazer no caso de sofrer ou presenciar violência contra mulheres indígenas.

3. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM tem como uma de suas atribuições o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres em âmbitos estadual e municipal. Para isso, a SPM mantém estreito contato e cooperação com os Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres – OPMs e outros órgãos governamentais dos poderes executivos federal, estaduais, municipais e do Distrito

Federal, bem como com os movimentos sociais e diversas organizações não governamentais – nas suas áreas de atuação.

A SPM busca fazer intervenções qualificadas, isto é, respaldadas por conhecimento técnico especializado, com vistas a assegurar que as políticas públicas contemplem as especificidades de mulheres indígenas, quilombolas, ciganas, negras, idosas, lésbicas, bissexuais, transexuais e mulheres com deficiência.

É uma das prioridades da SPM trabalhar para que todas as mulheres no Brasil possam viver livres de qualquer tipo de violência de gênero, independente de etnia, tradições, religião, local de moradia, bem como de acesso a recursos naturais, tecnológicos e financeiros. Nesse contexto, o enfrentamento à violência contra as mulheres deve ser feito, em primeiro lugar, de modo a alcançar todo o país, incluindo também as localidades mais distantes dos centros urbanos, e, em segundo lugar, com respeito às diferentes realidades. Assim, é importante que as pessoas que trabalham com o enfrentamento à violência contra as mulheres saibam adaptar suas ações também às realidades das mulheres indígenas.

Um exemplo desse esforço são as Unidades Móveis de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, que têm por objetivo levar às mulheres que moram em áreas mais afastadas dos centros urbanos os serviços especializados da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. São ônibus adaptados e equipados com duas salas de atendimento, com equipe multidisciplinar que faz ações de prevenção e atende mulheres em situação de violência, tendo por norte os eixos do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Elas têm, ainda, função educativa, com a promoção de palestras e esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha e a Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência. Elas circulam pelas áreas mais afastadas dos centros urbanos, possibilitando o acesso das mulheres que vivem nessas regiões aos serviços da Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência, com orientação adequada e humanizada.

A consultoria de que trata este termo terá por objetivo subsidiar o trabalho de enfrentamento à violência contra as mulheres indígenas, no sentido de possibilitar uma atuação efetiva, com respeito às suas especificidades.

4. NÚMERO DOS PRODUTOS NO PROJETO:

Atividade 5.3.1. Realizar pesquisas sobre o levantamento das lacunas e necessidades para a exitosa implementação e fortalecimento de políticas que contemplem a diversidade das mulheres.

Descrição geral das atividades (objetivo da consultoria): Consultoria para pesquisa para subsidiar o enfrentamento à violência contra mulheres indígenas, além da elaboração de textos para duas publicações – um ‘caderno diversidade’ com recomendações para o atendimento humanizado de mulheres indígenas; e uma cartilha para mulheres indígenas sobre a violência contra as mulheres, Lei Maria da Penha e a Rede de Atendimento.

5. ATIVIDADES

- O(a) consultor(a) deverá ter disponibilidade para realizar viagens nacionais. A proposta financeira deve incluir gastos com viagens para ao menos duas reuniões em Brasília com a SPM a fim de discutir a elaboração dos textos para as publicações e, ao final, apresentar o resultado.
- As atividades desenvolvidas pelo(a) consultor(a) deverão ser realizadas em conjunto com a equipe da SPM com o objetivo de transferir para a Secretaria o conhecimento produzido, capacitar suas(seus) colaboradoras(es) e aperfeiçoar as técnicas adotadas.
- A pessoa indicada pela SPM para ser responsável pelo conteúdo técnico dos produtos deverá acompanhar o trabalho desenvolvido pelo(a) consultor(a) e orientar suas atividades. Ele(a) fará sugestões para aprimorar o trabalho do(a) consultor(a), que deverá efetivar os ajustes necessários antes dos prazos previstos para a entrega das parcelas dos produtos, evitando, dessa forma, atrasos na entrega e no pagamento.
- Para a preparação dos produtos, o(a) consultor(a) deverá:

PRIMEIRA ETAPA- PESQUISA

- Retrato das organizações da sociedade civil de e para mulheres indígenas e da participação social desse segmento em políticas públicas
 - Descrever a história e as formas de organização em nível nacional de mulheres indígenas;

- Levantar e analisar os espaços institucionalizados de participação social das mulheres indígenas na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
 - Identificar as principais demandas e necessidades das mulheres indígenas no que diz respeito ao enfrentamento da violência;
- Pesquisa sobre as diferentes formas de violência de gênero sofridas pelas mulheres indígenas
 - Realizar uma pesquisa sobre as diferentes formas de violência de gênero contra as mulheres em comunidades indígenas brasileiras, evidenciando as principais causas da violência, suas consequências e a maneira como essas comunidades e as autoridades locais, em geral, lidam com o fenômeno. Tendo em vista a grande diversidade dos povos e comunidades indígenas, não é viável uma pesquisa representativa de toda a realidade indígena brasileira. O que se busca é elencar características frequentes de modo a munir as gestoras de instrumentos que auxiliem na compreensão da realidade das comunidades com as quais trabalham, com sensibilidade para entender também suas especificidades. A pesquisa será principalmente bibliográfica, mas, apesar de não incluir trabalho de campo, deve incluir entrevistas com algumas pessoas-chave (pesquisadoras/es, gestoras/es e lideranças da sociedade civil). É importante que a pesquisa aborde tanto a violência de gênero sofrida pelas mulheres indígenas por agressores(as) indígenas, quanto por agressores(as) não indígenas, a exemplo da exploração sexual de mulheres e meninas indígenas por fazendeiros, garimpeiros e madeireiros.
- Análise da legislação, políticas públicas e serviços públicos para mulheres indígenas em relação à aplicação do arcabouço de proteção da mulher contra a violência
 - Compilar e analisar criticamente (sob a perspectiva de gênero e dos direitos humanos) a parte da legislação nacional referente aos povos indígenas que tem relação com o enfrentamento da violência contra as mulheres (perpetrada por agressores indígenas e não indígenas) e com o atendimento de mulheres em situação de violência;

- Apontar os principais desafios em relação à aplicação do arcabouço legal de proteção da mulher contra a violência para mulheres indígenas, incluindo eventuais conflitos com a legislação indigenista;
- Descrever as principais políticas públicas e serviços do Governo Federal disponíveis para mulheres indígenas relacionadas ao enfrentamento à violência e ao atendimento das mulheres em situação de violência (incluindo, por exemplo, também atendimento médico nos casos de violência sexual, acolhimento de mulheres com risco de morte, promoção da autonomia econômica para romper o ciclo da violência etc.) e as principais dificuldades no acesso dessas políticas e serviços;

SEGUNDA ETAPA-PUBLICAÇÕES: Elaborar, em conjunto com a(s) pessoa(s) indicada(s) pela SPM, os textos para duas publicações – um caderno voltado para gestoras(es) e outras(os) profissionais que trabalham no enfrentamento à violência contra mulheres indígenas e uma cartilha para mulheres indígenas (a partir da adaptação e atualização de material existente).

PUBLICAÇÃO PARA GESTORAS (CADERNO)

- Elaborar um resumo sucinto das informações relevantes coletadas na pesquisa (conteúdo a ser definido em conjunto com a SPM);
- Elaborar um ‘passo a passo’ para a realização, por gestoras de OPMs, membros do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Campo e da Floresta ou lideranças da sociedade civil, de um diagnóstico da situação das mulheres indígenas no seu município, estado ou Distrito Federal, com foco nas causas e consequências da violência;
- Elaborar recomendações para as gestoras dos OPMs a respeito de como adaptar as ações de enfrentamento à violência às especificidades das mulheres indígenas;
- Descrever boas práticas de estratégias de atuação no enfrentamento à violência contra mulheres indígenas.

PUBLICAÇÃO PARA MULHERES INDÍGENAS EM GERAL (CARTILHA)

- Elaborar o texto para uma cartilha com orientações para mulheres indígenas sobre seus direitos, sobre como identificar os diversos tipos de violência, como prevenir e o que fazer no caso de sofrer ou presenciar violência contra mulheres indígenas, a partir da adaptação e atualização de materiais existentes (como a cartilha “Pelas Mulheres Indígenas”, da coleção *Índios na Visão dos Índios* e publicada em parceria com a SPM; ver www.mulheresindigenas.org para acessar a publicação).

6. PRODUTOS

Produto	Prazo de Entrega	% Valor do Produto
1. Retrato das organizações da sociedade civil de e para mulheres indígenas, e da participação política delas e na elaboração de políticas públicas.	30 dias	10%
2. Relatório contendo uma explicação sucinta da metodologia utilizada na pesquisa e o resultado da pesquisa sobre as diferentes formas de violência de gênero sofridas pelas mulheres indígenas.	60 dias	20%
3. Análise da legislação, políticas públicas e serviços públicos para mulheres indígenas em relação à aplicação do arcabouço de proteção da mulher contra a violência.	80 dias	30%
4. Versão preliminar do texto para o caderno sobre o atendimento de mulheres indígenas nas Unidades Móveis.	30 dias	10%
5. Versão final do texto para o caderno sobre o atendimento de mulheres indígenas nas Unidades Móveis.	20 dias	10%
6. Versão preliminar do texto para a cartilha para mulheres indígenas.	20 dias	10%

7. Versão final do texto para a cartilha para mulheres indígenas.	15 dias	10%
TOTAL	255 dias	100%

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

- Cada parcela do produto deverá ser entregue impresso e em meio eletrônico, em formato discutido e aprovado previamente pela SPM;
- Cada parcela do produto deverá ser redigida de forma clara, objetiva e deverá conter referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da ABNT;
- Cada parcela do produto, a ser entregue de acordo com os prazos previstos na tabela constante do item 6 deste Termo de Referência, deverá ser aprovada pelo(a) responsável pelo conteúdo técnico do Produto e validada por seu(sua) supervisor(a). A análise considerará tanto a qualidade das informações e a adequação de forma do produto apresentado, quanto o método de transferência dos conhecimentos para a equipe técnica da SPM.
- A entrega dos produtos poderá ser antecipada, em comum acordo com a SPM, preservando-se os requisitos de qualidade dos produtos e a precedência entre os diferentes subprodutos previstos no item 6 deste Termo de Referência.
- Ao final do contrato, o(a) responsável pelo conteúdo técnico do Produto deverá elaborar um documento com avaliação do trabalho desenvolvido pelo(a) consultor(a). Além da assinatura do(a) responsável pelo conteúdo técnico do produto, a avaliação deverá ser assinada pelo(a) dirigente da respectiva área.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

8.1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Os(as) candidatos(as) devem ter:

- diploma de nível superior reconhecido pelo MEC em Ciência Sociais,

Antropologia, Sociologia ou áreas afins;

- experiência profissional comprovada de, no mínimo, um ano na área de pesquisa ou de políticas públicas com povos indígenas, seja no setor público ou sociedade civil.

8.2. REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

- título acadêmico (mestrado ou doutorado) em pesquisa sobre povos indígenas ou violência contra as mulheres;
- publicação em periódicos acadêmicos (registrados no Sistema Qualis como A1, A2, B1 ou B2) sobre povos indígenas ou violência contra as mulheres;
- experiência profissional com políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres (em qualquer esfera de governo);
- experiência profissional comprovada superior a 1 ano com políticas públicas para povos indígenas (em qualquer esfera de governo ou na sociedade civil).

<u>Análise Curricular (fase 1)</u>			
Requisitos Classificatórios			Pontos
Título acadêmico de pesquisa sobre povos indígenas ou violência contra as mulheres (não cumulativos, pontuará apenas o título de maior valor)	Dissertação sobre o tema	10	Máximo 15 pontos
	Tese sobre o tema	15	
Publicação sobre povos indígenas ou violência contra as mulheres em periódico acadêmico (Sistema Qualis/CAPES, nível A1, A2, B1 ou B2)	1 ponto por publicação		Máximo de 15 pontos
Experiência profissional com políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres	1,5 pontos por ano comprovado*		Até 15 pontos
Experiência profissional	1,5 pontos por ano comprovado*		Até 15

comprovada superior a 1 ano com políticas públicas para povos indígenas		pontos
Total de pontos máximos da fase 1 (análise curricular)		60 pontos

* Cada ano de experiência profissional com políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres indígenas, a partir do segundo ano, pontua conforme ambos critérios – ‘experiência profissional com políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres’ e ‘experiência profissional comprovada superior a 1 ano com políticas públicas para povos indígenas’, ou seja, vale 3 pontos.

<u>Plano de Trabalho (fase 2)</u>	
Plano de Trabalho: viabilidade da metodologia, abrangência de todas as atividades do item 5 deste Termo de Referência.	30 pontos

<u>Entrevista (fase 3)</u>	
Entrevista: disponibilidade, objetividade, clareza na apresentação de ideias e domínio do tema.	30 pontos

<u>Proposta Financeira (fase 4)</u>	
Proposta financeira: analisada sob a ótica da metodologia <i>Best Value for Money</i>	30 pontos

TOTAL (análise curricular + plano de trabalho + entrevista + proposta financeira)	150 pontos
--	-------------------

O(a) candidato(a) deverá comprovar que os mencionados títulos foram obtidos previamente à data de publicação deste Termo de Referência.

8.3. PROCESSO SELETIVO

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) mediante processo seletivo composto de quatro fases. A primeira fase compreende a análise curricular e valerá 60 pontos. A segunda fase consistirá em análise do plano de trabalho. A terceira fase consiste em uma entrevista e a análise da proposta financeira se dá na quarta fase. A segunda, a terceira e a quarta fase valem 30 pontos cada. A pontuação final do processo seletivo, somando-se as pontuações das quatro fases, totalizará o máximo de 150 pontos.

- *Análise do Currículo (P11)*: os currículos válidos recebidos dentro do prazo serão classificados por meio de critério objetivo de pontuação que considerará a obtenção de títulos acadêmico-profissionais e a experiência profissional, conforme tabela do item 8.2.
- *Análise do plano de trabalho*: os planos de trabalho propostos pelas(os) candidatas(os) que cumprirem os requisitos obrigatórios constantes no item 8.1 serão analisados de acordo com as atividades constantes no item 5 deste Termo de Referência. Será analisada a viabilidade da proposta para o cumprimento com qualidade de todas as atividades elencadas no item 5.
- *Entrevista técnica*: até 5 (cinco) candidatos(as) que obtiverem as melhores pontuações na soma das etapas anteriores serão convocados(as), por correio eletrônico, para uma entrevista técnica, que ocorrerá na sede da SPM, em Brasília (DF), ou, alternativamente, poderá ser realizada de maneira remota, por meio de contato telefônico, de instrumentos e softwares de teleconferência ou por videoconferência;
- A entrevista será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por, representantes da SPM e da ONU Mulheres. Na ocasião, serão avaliados do(a) candidato(a) os seguintes requisitos: disponibilidade, objetividade e clareza na apresentação de ideias e domínio do tema.
- *Proposta financeira*: das(os) candidatas(os) entrevistadas será avaliada a proposta financeira, por meio da metodologia *best value for money*'. A pontuação da avaliação financeira é inversamente proporcional ao valor, recebendo a pontuação máxima a proposta de menor valor.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos trabalhos e entrega dos produtos é de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo este prazo passível de prorrogação, em comum acordo entre a SPM e o(a) consultor(a).

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRODUTO

O pagamento do Produto é condicionado à efetivação das entregas previstas no item 6 (subdivisão do produto), acima, bem como à aprovação das parcelas do Produto por parte do(a) responsável por seu conteúdo técnico e de seu(sua) supervisor(a).

O(a) responsável pelo conteúdo técnico dos produtos ou o coordenador do projeto poderá apontar necessidades de aprimoramento do trabalho antes de autorizar o pagamento de cada parcela.

11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de vínculo trabalhista com a instituição executora do projeto. As relações contratuais no âmbito de cooperação com agências das Nações Unidas são regidas pelo Decreto 5.151/2004 e pela Portaria 717, do Ministério das Relações Exteriores.

11.2 As viagens nacionais e internacionais eventualmente realizadas em decorrência da necessidade de elaboração do produto previsto neste edital serão custeadas pela instituição executora do projeto mediante concessão de passagens aéreas em classe econômica.

11.3 Informações adicionais sobre o PRODOC SPM/ONU Mulheres, bem como sobre as condições constantes neste Termo de Referência, poderão ser obtidas junto à equipe técnica de execução do Projeto, por meio de mensagem eletrônica endereçada ao seguinte endereço: **consultorias@spm.gov.br**

11.4 Os(as) interessados(as) em participar do processo seletivo a que se refere este Termo de Referência deverão encaminhar, até o dia **22/02/2016**, impreterivelmente,

mensagem eletrônica com **currículo** no modelo do formulário P-11, utilizado pelas Nações Unidas, para o endereço consultorias@spm.gov.br. O título da mensagem deverá conter menção ao número do edital e do perfil a que o(a) candidato(a) pretende habilitar-se.

ATENÇÃO: É obrigatório o envio de currículo no modelo padrão exigido pela Nações Unidas, disponível para download no site da ONU Mulheres através do link http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2014/04/formulario_p11.doc.

Candidatos que enviarem currículos fora do padrão serão eliminados do processo seletivo. Informações incompletas ou omitidas no currículo padrão não serão consideradas na análise dos currículos. Candidatos que não comprovem, antes da assinatura do contrato, as experiências acadêmicas e/ou profissionais descritas no currículo padrão serão desclassificados. Nesse caso, o segundo colocado no processo seletivo será convocado.

11.5. Nome do(a) responsável pela supervisão dos trabalhos:

Vinicius Pawlowski Queiroz

Coordenador(a) do Prodoc SPM/ONU Mulheres

11.6. Nome do(a) responsável pelo conteúdo técnico dos Produtos:

Raimer Rodrigues Rezende

Analista de Políticas Sociais